



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 147/2025

Sant'Ana do Livramento, 25 de março de 2025.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 56/2025”, de autoria do Vereador Júlio César Figueredo Doze, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

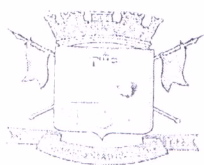



ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. FELIPE COELHO PINTO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Rua General Câmara, 1668 - CEP 97573-180
Fone/Fax (55) 3968-1203 e-mail: secretaude.livramento@gmail.com

PROT. Nº 4206
ENTRADA EM 29/3/25
SAÍDA EM:
DESTINO:

MEMO 158/2025- Gabinete

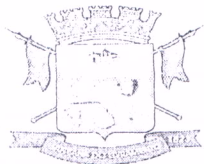
Sant'Ana do Livramento/RS, 21 de março de 2025.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Senhora Secretária,

Em atenção ao Pedido de Informação nº 56/2025, vimos, respeitosamente, informar o seguinte:

- 1) Sim;
- 2) Conforme apresentação do cartão ponto;
- 3) A qual local específico se refere?
- 4) Não há nenhum registro que demonstre o desabastecimento de água no PAM há mais de dois anos;
- 5) Os banheiros sanitários são abertos ao público;
- 6) Sim, por meio da Ouvidoria da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento/RS;
- 7) 19 motoristas efetivos;
- 8) Pelo princípio da eficiência, a presente solicitação poderá ser obtida junto ao Portal de Transparência;
- 9) A carga horária varia de acordo com a demanda, tendo como mínimo, 44h semanais cada;
- 10) Conforme atribuição do cargo;



Presidência Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal da Saúde

- 11) De acordo com a legislação, juntamente com gerenciamento feito pela Coordenação de Transportes;
- 12) O Setor de Coordenação de Transportes;
- 13) Os motoristas devem possuir CNH, bem como cursos específicos necessários para o desempenho das atividades;
- 14) Em média 854 viagens, sem contar as demandas urgentes ou de emergência;
- 15) As viagens têm como destinos as referências de especialidades reguladas pelo GERCON e, eventualmente, pelo GERINT;
- 16) A alocação de motoristas segue a organização interna do setor, atendendo às necessidades do serviço, o que requer prazo adicional para compatibilização com a rotina administrativa;
- 17) Os registros administrativos são mantidos para controle interno e gestão do transporte e diante do volume de informações e da necessidade de levantamento detalhado, solicitamos prazo suplementar para avaliação e eventual disponibilização.

Atenciosamente,

Elvio de Deus Gulart,
Secretário Municipal da Saúde


Carlos Remedi,
Secretário-Adjunto da Saúde

RECEBIDO EM
87 123 120 25
AS 11 h 32 min
